



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (*Regularização do Encaminhamento Eletrônico das Medidas Protetivas e Apresentação do Fluxo de Atendimento do 197 para adequação à Lei nº 14.022/2020*)**

**Ata de reunião  
Nº 44/2020**

**Data: 31.07.2020**

**Horário: 14h.**

**Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)**

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

- 1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (Membro da COEM);**
- 2. Procuradora de Justiça Carla Araújo (MPRJ);**
- 3. Promotora de Justiça Lucia Iloizio (MPRJ);**
- 4. Delegada Sandra Ornellas (Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher);**
- 5. Sra. Maria Eugenia Borges de Castro (DGTEC-TJRJ)**

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy** inicia a reunião às 14h, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft Teams, agradece a presença de todas e registra a ausência justificada do Delegado Glaudiston Galeano, Controlador Geral da Polícia Civil RJ.

Esclarece que o objetivo desta reunião é buscar solucionar, junto à PCERJ, as demandas verificadas nas reuniões da rede de enfrentamento sobre os registros de ocorrência online, presenciais e por telefone, além de verificar o fluxo de atendimento do canal 197 diante da recente publicação da Lei nº 14.022/2020. Destaca a importância da comunicação e parceria entre as Instituições (Polícia Civil, MP, DP e o Judiciário), principalmente durante o período da pandemia, a fim de facilitar o acesso da mulher vítima de violência doméstica e familiar ao sistema de Justiça.

Aproveitando a presença da Sra. Maria Eugênia, **Dra. Katerine Jatahy** questiona sobre as pendências referentes à **comunicação dos sistemas** (PCERJ e TJRJ) para recebimento das medidas protetivas de urgência do Projeto Violeta e Violeta Laranja.

Com a palavra, a **Sra. Maria Eugênia** esclarece que a medida protetiva na tentativa de feminicídio já está sendo distribuída corretamente na competência do Tribunal do Júri e não mais nas serventias de violência doméstica:

Consulta aos Dados do Processo

Processo: 0141986-36 2020.8.19.0001 ? FEM

Assunto: 12091 - Feminicídio (Art. 121, § 2º, VI e § 2º - A)

Serventia: Cartório da 2ª Vara Criminal - 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital

Andamento | Dados Básicos | Distribuição | Outros Dados | Audiências | Processos Relacionados | Hist. Situações

Ofício: \_\_\_\_\_ Origem: \_\_\_\_\_

Despacho: \_\_\_\_\_

Tombo

Livro: \_\_\_\_\_ Folha: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Pet.Inic.Pre-Cad.: \_\_\_\_\_ Data Pet.Inic.: \_\_\_\_\_ Hora Pet.Inic.: \_\_\_\_\_

Autuação: \_\_\_\_\_ Data Distrib.: 20/07/2020 Hora Distrib.: 14:04

Data Cadastr.: 20/07/2020 Hora Cadastr.: 14:04 Usuário: Delegacia

Data	Serventia	Tipo
20/07/2020 14:04	Cartório da 2ª Vara Criminal	Distribuição - Sorteio

No que se refere ao recebimento eletrônico das medidas protetivas do **Projeto Violeta**, informa que está em fase de teste pela equipe de TI da PCERJ e deve entrar em produção a partir do dia 07/08/2020.

Após debates sobre a marcação automática dos processos distribuídos (pelo webservice da delegacia) como tentativa de feminicídio com Projeto Violeta Laranja, **Dra. Katerine** reitera a deliberação de reunião realizada em 15.05.2020 para que todos esses processos sejam classificados como **Projeto Violeta Laranja - vítima direta** e, seja criado um pop-up para a serventia verificar a necessidade de regularizar o cadastro de vítima direta ou indireta. Diante disso, a **Sra. Maria Eugênia** comunica que, nesta data, foi aberto requerimento referente a essa solicitação. (REQ2020.0092438)

Em prosseguimento, **Dra. Sandra Ornellas** avança a possibilidade de ter a opção do requerimento de pedido de medida protetiva de urgência para as **vítimas indiretas** (familiares/testemunhas) nos casos de tentativa de feminicídio e/ou feminicídio consumado.

**Dra. Katerine Jatthy** informa que o Projeto Violeta Laranja contempla as vítimas indiretas e o pedido de requerimento de medida protetiva de urgência pode ser vinculado ao registro de ocorrência da vítima de feminicídio. No entanto, é necessário verificar a situação da comunicação eletrônica entre o TJRJ e a PCERJ, inclusive no que se refere às Delegacias de Homicídio e Distritais.

A **Procuradora Carla Araújo** entende que há necessidade de uma manifestação desse familiar/testemunha no sentido de demonstrar o interesse em requerer a medida.

**Dra. Lúcia Iloizio** ressalta a importância da vítima indireta (familiar/testemunha) do crime de feminicídio tentado e/ou consumado ser orientada pela autoridade policial sobre essa possibilidade diante de eventual risco.

Nesse sentido, as representantes do Ministério Público propõem a realização de **capacitação dos policiais** que realizam o atendimento nas DEAMS, DHs e Distritais para orientarem as vítimas indiretas sobre a possibilidade de requerimento de medida protetiva de urgência, diante da comprovação de risco, com o que todos concordam (**Deliberação 01**)

**Dra. Katerine Jatthy** questiona a Sra. Maria Eugênia se existe a possibilidade técnica (comunicação eletrônica PCERJ x TJRJ) desse pedido de medida protetiva nos casos de feminicídio consumado/tentado para as vítimas indiretas ser direcionado para a competência do Tribunal do Júri. Em resposta, a **Sra. Maria Eugênia** destaca a necessidade da presença do Sr. Marcos Venícius, do TI da PCERJ, uma vez que se trata de provável alteração no sistema SCO da Polícia.

Diante disso, **Dra. Katerine Jatthy** explica que realizará uma reunião sobre a expansão do Projeto Violeta Laranja para todo o Estado e convidará a Sra. Maria Eugênia e o TI da PCERJ para verificar as questões referentes à adaptação dos sistemas (Fábio Machado e Marcos Venícius).  
**(Deliberação 02)**

Em prosseguimento à pauta de reunião, **Dra. Katerine Jatahy** questiona sobre o funcionamento do canal 197 e a adaptação do fluxo de atendimento, diante da recente publicação da Lei nº 14.022/2020.

Com a palavra, a **Delegada Sandra Ornellas** informa que o atual Secretário de Polícia Civil, Dr. Flávio Brito, deliberou, em recente reunião, a prioridade na melhoria do atendimento do canal 197. Comunica ainda, que os Delegados Eduardo Clemente (DGTIT) e Glaudivon Galeano (Controlador Geral da Polícia Civil) participaram da reunião e estão cientes da demanda.

Nesse sentido, será disponibilizado uma espécie de *call center* que encaminhará a ligação a partir da escolha do índice numérico "(1) Violência Doméstica -> Ligação será direcionada para a DGPAM realizar o registro de ocorrência". Acredita que até o **dia 10 de agosto** esse sistema virtual para o canal 197 já estará em funcionamento.

**Dra. Sandra Ornellas** informa que foram disponibilizadas **duas linhas** de telefone, **quatro policiais** para atendimento ao canal 197, além do número de *WhatsApp 98596-7210*, funcionando de 9h às 18h, de segunda à sexta-feira.

Após questionamento sobre a forma de divulgação do número de *WhatsApp* para realização de registro de ocorrência, a **Dra. Sandra Ornellas** compromete-se a divulgar o número através do próprio canal do 197. **(Deliberação 03)**

A **Procuradora Carla Araujo** questiona se terá um atendente exclusivo para o número de *WhatsApp*, ao que **Dra. Sandra Ornellas** responde negativamente e acredita que não haverá uma demanda significativa, uma vez que tem percebido um aumento considerado de registros de ocorrência presencialmente na Delegacia.

Além disso, a Delegada informa que o canal 197 é excepcional para o período da pandemia, ressaltando que não é possível substituí-lo pelo atendimento presencial em sede policial, principalmente nas Delegacias de Atendimento às Mulheres, diante do acolhimento e redirecionamento para rede de apoio. Entende que a permanência das alternativas de atendimento remoto está vinculada à época da pandemia, de forma emergencial.

A **Procuradora Carla Araújo** destaca que não é possível verificar a real demanda de atendimento do canal, pois, atualmente o serviço não está funcionando e, além disso, afirma que não foi definida excepcionalidade ao canal 197, ou seja, a proposta sempre foi um canal aberto para as vítimas de violência doméstica, independente da pandemia.

As representantes do MPRJ entendem que o acolhimento no atendimento à mulher independe de ser presencial ou remoto.

**Dra. Sandra Ornellas** acredita que o atendimento através do número do *WhatsApp* indicará a demanda relacionada à violência doméstica não atendida pelo canal, bem como uma eventual necessidade de ampliar seu atendimento.

**Dra. Katerine Jatahy** questiona se será permitido o envio de documentos/fotos pelo número do *WhatsApp*, ao que a Dra. Sandra Ornellas responde positivamente.

**Dra. Sandra Ornellas** explica que, findo o registro, será enviado o número para ciência da vítima.

As Dras. Lúcia Iloizio, Carla Araujo e Katerine Jatahy entendem que o atendimento remoto não seja restrito à época da pandemia, entretanto, **Dra. Katerine** informa que, diante da atual situação, é importante efetivar o funcionamento do serviço e realizar o acompanhamento periódico para verificar se está a contento.

Considerando que o novo funcionamento do canal 197 iniciará a partir do dia 10 de agosto de 2020, as participantes presentes agendam reunião de acompanhamento para o dia 21.08.2020 às 14h. **(Deliberação 04)**

Dra. Sandra Ornellas informa que na próxima reunião apresentará o novo fluxo do protocolo de atendimento às vítimas de violência doméstica, diante da Lei nº14.022/2020.

**(Deliberação 05)**

Iniciam debates sobre a possibilidade de envio da **guia de remessa do exame de corpo de delito de forma online, da Delegacia para o IML**, nos casos em que for verificada a necessidade

de perícia imediata, ou, diante do atual momento de pandemia, se é possível a mulher apresentar a carteira de identidade e a requisição eletrônica da Delegacia quando for realizar o exame.

Diante disso, Dra. Sandra Ornellas compromete-se a verificar com a Delegada Gabriela Graça, Diretora do IML, se os peritos possuem acesso ao SCO das Delegacias para localizar o requerimento de remessa de exame de corpo de delito. **(Deliberação 06)**

Nada mais a tratar, Dra. Katerine Jatahy encerra os trabalhos às 15h15 min, agradecendo a participação de todas.

**JUÍZA KATERINE JATAHY**  
**Membro da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Providenciar a <b>capacitação dos policiais</b> que realizam o atendimento nas DEAMS, DHs e Distritais para orientarem as vítimas indiretas sobre a possibilidade de requerimento de medida protetiva de urgência, diante da comprovação de risco.	PCERJ, MPRJ, TJRJ	-
02	Convidar a Sra. Maria Eugênia e o TI da PCERJ (Fábio Machado e Marcos Venícius) para a reunião sobre a expansão do Projeto Violeta Laranja para todo o Estado a fim de verificar as questões referentes à adaptação dos sistemas.	Dra. Katerine Jatahy	-
03	Divulgar o número de <i>WhatsApp</i> para realização de registro de ocorrência, através do próprio canal do 197.	Dra. Sandra Ornellas (PCERJ)	10.08.2020
04	Enviar convite para a reunião de acompanhamento do funcionamento do canal 197, agendada para o dia 21.08.2020 às 14h.	DICOL/COEM	5 dias
05	Apresentar novo fluxo do protocolo de atendimento às vítimas de violência doméstica, diante da Lei nº14.022/2020.	Dra. Sandra Ornellas (PCERJ)	21.08.2020
06	Verificar com a Delegada Gabriela Graça, Diretora do IML, se os peritos possuem acesso ao SCO das Delegacias para localizar o requerimento de remessa de exame de corpo de delito.	Dra. Sandra Ornellas (PCERJ)	21.08.2020

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 13/2020 (Deliberação 04)	Providenciar a marcação automática de todos os processos distribuídos (pelo webservice da delegacia) como tentativa de feminicídio com Projeto Violeta Laranja - vítima direta e criar um pop-up para a serventia verificar a	Sra. Maria Eugenia (DGTEC)	Concluída

	necessidade de regularizar o cadastro de vítima direta ou indireta. Sra. Maria Eugênia (DGTEC)		
--	--	--	--

CERTIDÃO  
Certifico que a presente Ata  
foi assinada em \_\_/\_\_/2020.

Rodrigo O. T. Almeida  
Chefe de Serviço do SEATE